

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA E B I FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2016

(c) ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO

de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Concordo e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) .º orçamento suplementar		
Corrente.....	97.500			
Receitas próprias (510)	95.500			
Receitas do estado (319)	2.000			
De capital.....	248.000	345.500		
Receitas próprias (510)				
Receitas do estado (319)	248.000			
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		345.500		
Despesa				
Corrente.....	332.700			
Receitas próprias (510)	87.700			
Receitas do estado (319)	245.000			
De capital.....	12.800	345.500		
Receitas próprias (510)	7.800			
Receitas do estado (319)	5.000			
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		345.500		

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 25 de janeiro de 2016

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Raposo
Cav.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte finance.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
RECEITAS CORRENTES											
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
04	01	00			Taxas						
04	01	22		510	Propinas.....						
04	01	99		510	Taxas diversas.....						
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		510	Juros de mora.....						
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....						
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		510	Terrenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		319	Públicas.....						
06	01	02		510	Privadas.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	1	2.000	2.000			
06	05	00			Administração local						
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....						
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			Famílias						
06	08	01		510	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....			2.000			
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
07	01	00			Venda de bens						
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		510	Publicações e impressos.....	2	500				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	3	40.000				
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....	4	50.000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	5	3.000				
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....						
07	01	99		510	Outros.....		93.500				
07	02	00			Serviços						
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....			93.500			
07	02	99		510	Outros.....						
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	01	00			OUTRAS						
08	01	99		510	Outras.....	6	2.000	2.000	2.000	97.500	
RECEITAS DE CAPITAL											
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
10	04	00			Administração regional						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	7	248.000	248.000	248.000	345.500	

Reflexo

Rylee

Classificação Económica						Número da referência do postulado	Investimento (em Euros)				
Agência	Sub-agência	Sub-agência	Sub-agência	Sub-agência	Sub-agência		1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES CAPITAL	TOTAL DESPESAS
TRANSPORTE:								162.500	1.800		
02	02	02		510	Limpeza e higiene.....	13	2.000				
02	02	03		319	Conservação de bens.....	14	1.500				
				510	Conservação de bens.....						
02	02	04		319	Locação de edifícios.....						
				510	Locação de edifícios.....						
02	02	05		319	Locação de material de informática.....						
				510	Locação de material de informática.....						
02	02	08		319	Locação de outros bens.....						
				510	Locação de outros bens.....						
02	02	09		510	Comunicações.....						
			A)	510	Comunicações - Acesso à internet.....						
			B)	510	Comunicações - Fixas de dados.....						
			C)	510	Comunicações - Fixas de voz.....						
			D)	510	Comunicações - Móveis.....						
			E)	510	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
			F)	510	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes.....	15	90.000				
			A)	319	Transportes escolares.....	16	300				
				510	Transportes escolares.....						
			B)	319	Outros.....						
				510	Outros.....						
02	02	11		319	Representação dos serviços.....						
				510	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros.....	17	2.000				
			A)	319	Seguro Escolar.....	18	2.500				
				510	Seguro Escolar.....						
			B)	319	Outros.....						
				510	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas.....	19	500				
			A)	319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
				510	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
			B)	319	Deslocações e estadas em território nacional.....						
				510	Deslocações e estadas em território nacional.....						
02	02	14		319	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
				510	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		319	Formação.....	20	1.000				
				510	Formação.....	21	100				
02	02	16		510	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		319	Publicidade.....						
				510	Publicidade.....						
02	02	18		319	Vigilância e segurança.....						
				510	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		319	Assistência técnica.....						
				510	Assistência técnica.....						
02	02	20		319	Outros trabalhos especializados.....						
				510	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		510	Serviços de saúde.....						
02	02	25		319	Outros serviços.....			99.900	262.400		
				510	Outros serviços.....						
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	06	00			Segurança Social						
04	06	00		319	Segurança Social.....	22	24.000	24.000			
04	08	00			Famílias						
04	08	02			Outras.....						
			A)	319	Bolsas de estudo.....						
				510	Bolsas de estudo.....						
			B)	319	Outros.....	23	40.500				
				510	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
			A)	319	Auxílios económicos directos.....	24	2.000				
				310	Subsídio de alojamento.....			42.500	66.500		
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00			Diversas						
06	02	03			Outras.....						
			N)	319	PROFIL.....						
			O)	319	Outros.....	25	2.000	2.000	2.000	332.700	
				510	Outros.....						
DESPESAS DE CAPITAL											
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL											
Investimentos											
07	01	04		319	Construções diversas.....						
07	01	06		319	Material de transporte.....	26	4.000				
07	01	07		319	Equipamento de informática.....	27	3.000				
				510	Equipamento de informática.....						
07	01	08		319	Software informático.....	28	2.500				
				510	Software informático.....						
07	01	09		319	Equipamento administrativo.....						
				510	Equipamento administrativo.....						
07	01	10		319	Equipamento básico.....	29	1.000				
				510	Equipamento básico.....	30	2.000				
07	01	11		319	Ferramentas e utensílios.....						
				510	Ferramentas e utensílios.....	31	300				
07	01	12		319	Artigos e objectos de valor.....						
				510	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		319	Outros investimentos.....			12.800	12.800	12.800	345.500
				510	Outros investimentos.....						

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Verba referente à transferência do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas</p> <p>2,3,4,5,6 Verba referente à previsão de receita própria</p> <p>7 Verba referente à transferência do Orçamento da Região Autónoma dos Açores</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>JUSTIFICAÇÃO</u>		
<u>DESPESAS</u>		
1	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com ajudas de custo em território nacional	
2,3	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com formação	
4,5	Proposta de verba destinada a assegurar a aquisição de refeições confeccionadas	
6,7	Proposta de verba destinada a assegurar a aquisição de géneros para bufetes	
8	Proposta de verba destinada a assegurar a aquisição de leite escolar	
9,10	Proposta de verba destinada ao fornecimento da papelaria escolar, com a finalidade de assegurar aos alunos o fornecimento, a preços módicos, de material escolar de uso corrente e duradouro (manuais	
11,12	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com a aquisição de material de educação cultura e recreio	
13,14	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com a conservação de bens	
15,16	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com os transportes escolares	
17	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas relativas a acidentes com os alunos - Seguro Escolar	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
18	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas relativas a acidentes de trabalho - Programas Ocupacionais	
19	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com deslocações e estadas em território nacional	
20,21	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com formação	
22	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com segurança social - Programas Ocupacionais	
23	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com subsídios - Programas Ocupacionais	
24	Proposta de verba destinada à aquisição de próteses e ortóteses por parte dos alunos carenciados	
25	Proposta de verba destinada a assegurar outras despesas correntes (finalistas, Profij)	
26,27	Proposta de verba destinada à aquisição de equipamento de informática	
28	Proposta de verba destinada à aquisição de software informático	
29,30	Proposta de verba destinada à aquisição de equipamento básico	
31	Proposta de verba destinada à aquisição de ferramentas e utensílios /...	

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Rafael Silva

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)